

**Edital de convocação aos alunos interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica no ano de 2020.**

A Diretoria Geral da Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia, torna público o Edital para seleção de projetos de pesquisa no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Institucional Voluntário no ano de 2020.

**1. FINALIDADE**

1.1. O Programa de Iniciação Científica objetiva colaborar com o desenvolvimento científico dos estudantes do ensino superior da Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia.

1.2. A pesquisa, na modalidade de Iniciação Científica, destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de bacharelado ou tecnológicos, sob a orientação de professores vinculados a graduação da instituição.

1.3. Possibilita o cumprimento parcial de Atividades Complementares.

**2. DAS INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

2.1. As inscrições são individuais e estarão habilitados a se inscrever os alunos, regularmente matriculados, a partir do **1º semestre** em cursos de Bacharelado ou Graduação Tecnológica.

2.2. O período de inscrições será de **10/02/2020 a 09/03/2020**.

2.3. A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue na Secretaria do Curso de forma impressa e acompanhada de CD-ROM (identificado com nome, RA e curso) contendo o arquivo digitalizado em formato Portable Document Format (PDF) até o término do período de inscrições.

2.4. Para efetuar sua inscrição é necessário entregar o formulário para inscrição no programa (ANEXO I) corretamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo professor-orientador.

Neste documento todos os campos devem ser preenchidos incluindo o projeto de pesquisa resumido (com até 1500 palavras – modelo no ANEXO II) individual e específico à atuação de cada estudante (Serão desclassificados projetos de pesquisa com planos de trabalho idênticos).

**3. DA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

3.1. Após avaliação pelo COPIC, os projetos aprovados serão divulgados até o dia **24 de março de 2020**, no site da Faculdade Phorte.

#### **4. PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

4.1. O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica atende aos alunos participantes sem a oferta de bolsa.

4.2. São exigidas as seguintes condições para a conclusão do processo:

- a) Entrega dos relatórios parcial e final, conforme calendário vigente;
- b) Currículo Lattes atualizado até a data de entrega do relatório final;
- c) Atendendo todos os compromissos previstos neste programa, o aluno terá direito ao Certificado de Conclusão.

#### **5. DO PROFESSOR ORIENTADOR**

5.1. A orientação deverá ser conduzida por professores Mestres ou Doutores vinculados a graduação da Instituição.

5.2 Cabe ao professor aceitar ou não o aluno e, em caso de aceitação, orientá-lo na elaboração do Projeto de Pesquisa que será submetido ao COPIC.

5.3 Aprovado o projeto, a orientação deverá ser conduzida pelo professor mediante horas de atividades destinadas para este fim específico.

#### **6. DO ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO**

6.1. Em uma etapa parcial, o Formulário de Acompanhamento (ANEXO III) deve ser preenchido, assinado pelo aluno e pelo professor orientador e entregue impresso no período de **11 de maio até o dia 26 de maio de 2020**, na Secretaria do Curso. Nesta etapa não é necessário entregar relatório de pesquisa.

6.2. Em uma etapa final, o Formulário de Acompanhamento (ANEXO III) deverá ser preenchido, assinado pelo aluno e pelo professor orientador e entregue no período de **19 a 27 de outubro de 2020**, na Secretaria do Curso. Nesta etapa é indispensável inserir o texto referente ao Relatório de Pesquisa Resumido no formulário (com até 1500 palavras – modelo no ANEXO IV). Estes documentos devem ser acompanhados de CD-ROM (identificado com nome, RA e curso) contendo os arquivos digitalizados (ANEXO III) em formato Portable Document Format (PDF)

6.3. O COPIC avaliará os relatórios de acordo com as condições descritas neste edital.

#### **7. DA ÉTICA NAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

7.1. A obtenção da aprovação ética para a realização do projeto é de responsabilidade do aluno e do professor-orientador.

7.2. Caso o projeto de pesquisa envolva humanos, este deve estar cadastrado na Plataforma Brasil, órgão do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa. O número de registro na plataforma deve ser indicado no formulário de inscrição.

## **8. DO CANCELAMENTO DA PESQUISA**

8.1 O COPIC é responsável pelos processos estipulados neste Edital. Em caso do não cumprimento de quaisquer requisitos acima referidos, a pesquisa será automaticamente cancelada.

## **9. DA RENOVAÇÃO DO PROJETO**

9.1. Para renovação do projeto o aluno deve atender as seguintes condições:

- a) Restar ao aluno o período de dois (2) semestres para a conclusão do curso em que está matriculado;
- b) Continuidade do tema de pesquisa e de orientador;
- c) Recomendação formal do Orientador ao COPIC, justificando o pedido de renovação;
- d) Parecer de aprovação do COPIC.

9.2. O projeto de pesquisa renovado pelo COPIC obedecerá aos prazos estipulados pelo Edital do ano seguinte.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica.

10.2. Este edital só terá validade após sua data de publicação.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020

**Prof. Fabio Mazzonetto**

**Diretor Geral da Faculdade Phorte**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**[Entregar impresso e digital (PDF) em CD-ROM]**

**Nome do aluno / CPF:**

**RA do aluno:**

**Endereço eletrônico:**

**Link para Currículo *Lattes* do aluno:**

**Curso/ Semestre:**

**Orientador / CPF:**

**Endereço eletrônico institucional:**

**Link para Currículo *Lattes* do Orientador:**

**Linha de Pesquisa:**

**Coorientador (se houver):**

**Endereço eletrônico institucional:**

**Link para Currículo *Lattes* do coorientador:**

**Título da Linha / Grupo de Pesquisa:**

**Palavras-chave do Projeto (até seis):**

**Usufrui bolsa de outra agência de incentivo ou qualquer desconto institucional (FIES, PROUNI, etc)?**

( ) SIM ( ) Não Se sim, qual:

**O projeto de pesquisa envolve humanos? ( ) SIM ( ) Não**

**Se sim, é obrigatório submeter à Plataforma Brasil. Informe aqui o número de registro do envio a Plataforma Brasil:**

**O pesquisador e aluno declaram ciência da necessidade de obter a aprovação do CONEP via Plataforma Brasil?**

( ) SIM ( ) Não

**Título do projeto:**

**Projeto de Pesquisa Resumido (até 1500 palavras – modelo no anexo II):**

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### **Modelo de Projeto de Pesquisa Resumido**

O Projeto de Pesquisa não exige Normatização. Deve conter no máximo 1500 palavras em sua totalidade e tem que ser organizado conforme itens a seguir:

#### **1- Introdução e Justificativa**

- a) Identificar o tema, descrição breve da pesquisa, com a proposta de fundamentação teórica identificada em suas linhas gerais.
- b) Apresentação do tema e da pergunta problema e sua justificativa.

#### **2- Objetivos**

A redação dos objetivos dependerá do tipo de pesquisa empreendida mas pode conter apenas um objetivo geral.

#### **3- Metodologia**

- a) Identificar a natureza da pesquisa, se será de caráter exploratório, descritivo ou explicativo.
- b) Identificar o delineamento, se experimental, empírico, documental ou bibliográfico.
- c) Descrever a perspectiva de tratamento dos dados, se quantitativa, qualitativa ou mista.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

---

ETAPA: PARCIAL ( ) FINAL ( )

[Para etapa FINAL é permitido anexar até duas figuras e/ou tabelas]

[Entregar impresso e digital (PDF) em *CD-ROM*]

Modalidade: PIBIC ( ) PIVIC ( )

Título do projeto:

Nome do aluno / CPF:

RA do aluno:

Endereço eletrônico:

Link para Currículo *Lattes* do aluno:

Curso/ Semestre:

Nome do orientador / CPF:

Endereço eletrônico institucional:

Link para Currículo *Lattes* do Orientador:

Linha de Pesquisa:

Nome do coorientador (se houver):

Endereço eletrônico institucional:

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (Máx. 500 palavras):

Parecer geral sobre o andamento da pesquisa:

Abaixo da expectativa ( ) Atende a expectativa ( ) Acima da expectativa ( )

Parecer geral sobre o desempenho do aluno:

---

---

Abaixo da expectativa ( ) Atende a expectativa ( ) Acima da expectativa ( )

**Houve participação do aluno em atividades acadêmicas?**

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, descreva:

**O trabalho gerou resultados que foram apresentados em eventos científicos?**

SIM ( ) NÃO ( )

Se sim, descreva quais eventos:

**Em caso de etapa FINAL insira aqui o Relatório de Pesquisa Resumido (até 1500 palavras - modelo no anexo IV):**

**Parecer geral sobre o relatório:**

**APROVADO ( ) REPROVADO ( )**

---

**LOCAL:**

**DATA:**

**ASSINATURA DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### **Modelo de Relatório Final resumido**

O Relatório Final não exige Normatização. Deve conter no máximo 1500 palavras em sua totalidade e tem que ser organizado conforme itens a seguir:

#### **1- Objetivos propostos no projeto**

Citar o(s) objetivo(s) que foram propostos na ocasião da solicitação.

#### **2- Resultados obtidos**

A redação dos resultados depende do tipo de pesquisa e pode conter até duas figuras e/ou tabelas. As figuras ou tabelas devem ser citadas no texto e anexadas ao formulário de entrega.

#### **3- Conclusão**

Descrever de forma sucinta a importância dos resultados obtidos